



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Referência: PROAD 5681/2024.

Matéria: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Inexigibilidade. Aquisição da Biblioteca Digital Proview. Autoriza.

Interessados(as): Coordenadoria de Biblioteca.

I. A Coordenadoria de Biblioteca requer a contratação direta da empresa **EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (CNPJ: 60.501.293/0001-12)**, por **inexigibilidade de licitação**, para aquisição da Biblioteca Digital Proview, pelo período de **12 meses**.

II. Em justificativa para a contratação, o setor demandante assim se manifesta:

"A biblioteca Digital PROVIEW conta com mais de 1.000 e.books jurídicos, incluindo códigos comentados, CLTs, livros de doutrina de renomados autores. É uma ferramenta de extrema relevância que auxilia diretamente magistrados e servidores no desempenho de suas atividades. Considerando o relatório de acessos à plataforma que demonstra mais de 1.500 acessos mês."

III. O valor da contratação corresponde a **R\$ 40.538,68**.

IV. Comprovada a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista, conforme certidões extraídas do SICAF e da Caixa Econômica Federal. Demais documentos de habilitação dispensados, nos termos do art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021 [1], c/c o art. 20 da Instrução Normativa nº 67/2021, Secretaria de Gestão, Ministério da Economia [2].

V. Fiscais indicados, em conformidade com o art. 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VI. Dispensável parecer pela Assessoria Jurídica, de acordo com o art. 43, Parágrafo Único, da Resolução CSJT nº 364/2023.

VII. Ante o exposto, preenchidos os requisitos aplicáveis à espécie, em particular o disposto no art. 74, inciso I, da Lei 8.666/1993, **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação para a contratação requerida e **AUTORIZO** a emissão de empenho no valor de **R\$ 40.538,68 em favor da empresa EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (CNPJ: 60.501.293/0001-12)**.

VIII. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, para as providências no âmbito de suas competências.

IX. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos, para a formalização da contratação, publicação oficial e comunicação à gestora e fiscais por ela indicados.

Curitiba, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa

[1] Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

(...)

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

[2] Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.